



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000030/2019
FEVEREIRO / 2019

DECRETO Nº 0000030/2019, 15 de fevereiro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 1.745.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 200.000,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 20.000,00

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 102 820.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 9.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.049.000,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150 26.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 148 55.000,00

Total do Projeto/Atividade

81.000,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 300.000,00

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 102 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

306.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 149 300.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 9.000,00

Total do Projeto/Atividade

309.000,00

Total da Unidade

1.745.000,00

Total

1.745.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 220.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

370.000,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 70.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 155.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

231.000,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 200.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 148 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

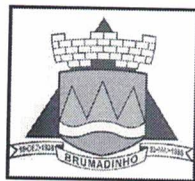
Fonte: 150 20.000,00

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 102 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

26.000,00



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000030/2019
FEVEREIRO / 2019

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 100.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 100.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 149 100.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 9.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 109.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 149 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.328 - EXAMES E ATENDIMENTOS AMBULATORIAL - CISMED / CIAS

518.000,00

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

1.147 - INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 148 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

1.148 - INVESTIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 149 50.000,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 149 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

1.745.000,00

Total

1.745.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de Fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 15 fevereiro de 2019

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

